



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 233/2024

De, 18 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar ANTONIO WAGNER DAMASCENA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **ANTONIO WAGNER DAMASCENA SILVA**, portador do CPF sob o nº 658.105.463-15, do cargo de **Conselheiro Tutelar**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, **nomeado pela Portaria nº 008/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 18 de setembro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal